



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/GAB/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025**

"Institui e Nomeia a **Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Programa Selo Unicef**, para adequação a **Edição 2025/2028**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e suas atribuições.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Governador Jorge Teixeira-RO ao **Programa Selo UNICEF Edição 2025/2028**, promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência como instância de articulação e monitoramento das ações estratégicas do referido programa;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Programa Selo UNICEF Edição 2025/2028, com a finalidade de planejar, acompanhar, executar e monitorar as ações previstas no ciclo do referido programa.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Intersectorial os seguintes integrantes:

Articulador municipal

Titular: Maria Sandriely Santos da Silva
Suplente: Lais Jesus Costa

Mobilizador municipal de adolescente e jovens

Titular: Jalyson Diego de Melo Barbosa
Suplente: Willian Gonçalves Barbosa

Mobilizador do resultado sistêmico 1: Saúde e Nutrição

Titular: Elisangela Dos Santos Vicente Cardoso
Suplente: Giovanna Silva de Oliveira

Mobilizador do resultado sistêmico 2: Educação

Titular: Valdete de Souza Portugal
Suplente: Ortência Aparecida de Souza da Silva

Mobilizador do resultado sistêmico 3: Proteção Contra as Violências

Titular: Rogério Melo de Oliveira

Suplente: Cleide Lilian Machado Domiciano

Mobilizador do resultado sistêmico 4: Água, Saneamento, Mudanças Climáticas, Desastres e Higiene

Titular: Dimilson Dias dos Santos

Suplente: Aldair Ferreira de Amorim

Mobilizador do resultado sistêmico 5: Proteção Social

Titular: Keila Amorim de Lima

Suplente: Jaqueline de Souza Silva

Mobilizador do resultado sistêmico 6: Igualdade Étnico - racial

Titular: Mariana Bertilha Milhomes Brito

Suplente: Ana Célia da Silva

Art. 3º - A composição da Comissão poderá ser modificada, a qualquer tempo, mediante nova designação, caso haja necessidade de substituição de algum integrante.

Art. 4º - Compete à Comissão Intersetorial:

- I** - Acompanhar e apoiar a implementação das ações do Selo UNICEF no município;
- II** - Participar das formações, mobilizações e eventos promovidos pelo UNICEF;
- III** - Monitorar os indicadores sociais relacionados à infância e adolescência;
- IV** - Promover articulação intersetorial entre as políticas públicas do município;
- V** - Colaborar na elaboração de relatórios e prestação de contas das ações desenvolvidas;
- VI** - Mobilizar as diversas secretarias e setores da administração pública municipal, de forma a garantir a efetividade das metas estabelecidas pelo programa.

Art. 5º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito

DIMILSON DIAS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/06/2025 às 09:38, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIMILSON DIAS DOS SANTOS, PRESIDENTE CMDCA**, em 05/06/2025 às 07:19, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **305662** e o código verificador **D1EB069D**.

